

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Rua 14, n. 291, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.120-070
E-mail: contato@ri1go.com.br
Telefone: (62) 3215-2551



IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

185.603

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral - _____ Oficial
Goiânia, 01 de dezembro de 2008

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana n° 08, da quadra 70-A, sito a Avenida Domiciano Peixoto e Avenida D, no SETOR NOVÓ HORIZONTE I ETAPA, com área de 385,42m², medindo: 14,00m com a Avenida Domiciano Peixoto; 14,15m com a Avenida D; 26,50m com uma viela; e, 28,55m com o lote 07. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE GOIÁS-COHAB/GO, firma inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.274.240/0001-47, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 31.131 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *FDJ*

Av1-185.603 - Goiânia, 04 de dezembro de 2008. Procedo a esta averbação para constar que o imóvel acima está gravado com ônus referente a hipoteca inscrita no Livro 2-B, sob n° 4.357, desta Serventia, em favor da Caixa Econômica Federal. Dou fé. O Suboficial. *FDJ*

Av2-185.603 - Goiânia, 04 de dezembro de 2008. Procedo a esta averbação para consignar que a proprietária acima passou a girar sob a denominação de AGH - AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO, conforme se vê da 56ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 05/11/1999, devidamente registrada na JUCEG sob n° 52990826430 em 21/12/1999, posteriormente, por força da Lei Estadual n° 13.831 de 07/05/2001, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 10/05/2001, passou a denominar-se AGEHAB - AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A. Dou fé. O Suboficial. *FDJ*

Av3-185.603 - Goiânia, 04 de dezembro de 2008. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 25/11/2008, protocolada sob n° 403.101 em 01/12/2008, tendo em vista a Certidão de Lançamento n° 923.695-3 expedida pela Prefeitura local em 06/11/2008, para fazer constar a construção de uma casa residencial, tipo GO-3-50, com a seguinte divisão interna: 03 QUARTOS, SALA, COZINHA e BANHEIRO, com área de 50,00m², no valor venal de R\$ 66.222,42. O requerente deixou de apresentar a CND do INSS, por enquadrar a construção nos parâmetros do artigo 278 do Regulamento da Previdência Social. Dou fé. O Suboficial. *FDJ*

Av4-185.603 - Goiânia, 04 de dezembro de 2008. Procedo a esta averbação para cancelar a garantia hipotecária existente sobre o imóvel desta matrícula em favor da Caixa Econômica Federal conforme Av1 acima, de conformidade com o autorizado na escritura que será objeto do registro a seguir. Dou fé. O Suboficial. *FDJ*

R5-185.603 - Goiânia, 04 de dezembro de 2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1755, fls. 127/129 em 02/07/2008, protocolada sob n° 403.101 em 01/12/2008, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para Espólio de JOAQUIM CORREIA LIMA, CPF n° 122.404.351-00, neste ato representado por MARIA DIAS DE LIMA, brasileira, viúva, aposentada, portadora

(continua no verso...)



Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 185.603

da CI n.º 1.620.896-SSP/GO e do CPF n.º 760.960.091-15, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 10.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n.º 355.5199-9 de 04/12/2008. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *FFJ*

Av6-185.603 - Goiânia, 04 de dezembro de 2008. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 25/11/2008, protocolado sob n.º 403.101 em 01/12/2008, tendo em vista a CND do INSS n.º 580502008-08001010 de 20/11/2008, e a Certidão de Lançamento n.º 923.695-3 expedida pela Prefeitura local em 06/11/2008, para constar que após modificação, reforma e ampliação na construção existente, a mesma passou a ser composta de: **03 QUARTOS SENDO 01 SUÍTE, 01 BANHEIRO SOCIAL, SALA, COPA, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO GARAGEM;** com 110,00m² de área total construída, no valor venal de R\$ 66.222,42. Dou fé. O Suboficial. *FFJ*

R7-185.603 - Goiânia, 28 de maio de 2009. Por Escritura Pública de Inventário Cumulada com Cessão de Direitos Hereditários e Adjudicação dos bens deixados pelo falecimento de Joaquim Correia Lima, lavrada com as exigências da Lei 11.441/2007 no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 188/193 do livro 1766, em 21/08/2008, protocolada sob o n.º 411.515 em 21/05/2009, foi o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 65.172,90, adjudicado a **ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA - PAROQUIA SANTA LUZIA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.569.466/0057-20, com sede nesta Capital, em razão de cessão dos direitos hereditários por parte dos herdeiros, cessão essa formalizada nesta escritura. Foi pago o imposto "Causa Mortis" conforme declaração do notário; Foi também pago o ISTI referente a cessão, conforme notícia Laudo de Avaliação n.º 360.9870-8 de 21/05/2009. Dou fé. O Suboficial. *mmmares*

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Rua 14, n. 291, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.120-070
E-mail: contato@ri1go.com.br
Telefone: (62) 3215-2551



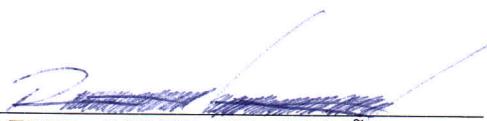
IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **185.603**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos IV e V, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 44,80
Taxa Judiciária.: R\$ 11,07
ISSQN.....: R\$ 2,01
Total.....: R\$ 57,88
FUNDESP.....: R\$ 4,45

Selo Digital n. **01911509151835106405260**
Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 14 de outubro de 2015.


RAFAEL SILVA DE GUSMÃO
Escrevente de Certidão